



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.421 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

05.00.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 - 08.243.4007-2152

Ficha: nº 45.....R\$ 05.000,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº 195.....R\$ 01.000,00

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.00.00 - 10.301.1001-2293

Ficha: nº 466.....R\$ 34.000,00

Total da Suplementação:R\$ 40.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 - 10.301.1001-2293

Ficha: nº 69.....R\$ 34.000,00

08.00.00 - SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA


3.3.90.00.00 - 15.452.5001-2298

Ficha: nº 233.....R\$ 06.000,00

Total da Anulação:R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de julho de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal